

Ata n.º 807

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, as 10 horas, reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara. Aberta a sessão, foi examinado o expediente e relido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável á provação do requerimento de João Batista da silva, solicitando licença para construir um cemiterio em [Senoras] e dando ao municipio, e necessario foi, uma area de 500 m² onde construira o referido cemiterio. O vereador Rubens F. Souza em parecer vetal de manifesto favoravel a aprovaçãõ do requerido, entendendo, porem, que a autorização para a prefeitura receber o terreno deve ser concedido em lei, devendo ,pois, a Mesa providenciar a apresentação em plenaria do respectivo projeto de lei: O referido parecerfoi incluído em expediente a ser apresentado na plenaria na proxima reunião da Camara. As 12 horas o Sr. presidente encerrou a sessão, de que, para constar foi lavrada esta ata que é assinada na forma regimental. Ressalvo a entrelinhasupra “em lei”

Olavo Gomes Junqueira

Rubens F. Souza

[fl.93]